



COMUNICADO CONJUNTO
ANGOLA - UNIÃO EUROPEIA
CAMINHO CONJUNTO
6ª REUNIÃO MINISTERIAL ANGOLA-UE
10 de dezembro de 2023

1. No dia 10 de Dezembro de 2023, a República de Angola e a União Europeia (UE) realizaram a 6ª Reunião Ministerial organizada no âmbito do Caminho Conjunto Angola-União Europeia, em Luanda, no seguimento da Reunião Ministerial realizada em 2020, e que precedeu por uma Reunião Técnica realizada aos 07 de Dezembro de 2023.

O Caminho Conjunto Angola-União Europeia (CCAOUE) é um quadro específico para o diálogo e a cooperação baseado em interesses comuns e valores partilhados.

2. Na sessão de abertura, as Partes destacaram a importância do diálogo estratégico em curso e o seu papel no fornecimento de uma plataforma única para discutir e fortalecer o diálogo bilateral Angola-UE, bem como questões regionais, continentais e globais. A Reunião Ministerial cobriu o espectro da cooperação Angola-UE, incluindo desenvolvimentos políticos, regionais, de paz e segurança, maior reforço da cooperação bilateral, relações comerciais e de investimento e cooperação em fóruns multilaterais. As Partes continuam a ver o CCAOUE como um quadro estratégico que permite o aprofundamento da parceria estratégica para que juntos enfrentem em conjunto os desafios existentes e futuros.

3. As Partes notaram com satisfação o facto de esta 6ª Reunião Ministerial ter lugar no dia em que se celebra o 75º aniversário da Declaração Universal de Direitos Humanos em que ambas se revêm.

POLÍTICA, PAZ E SEGURANÇA

4. As partes sublinharam a importância de um diálogo político, de paz e segurança reforçado e concordaram em continuar as consultas e iniciativas necessárias nas áreas acima mencionadas. As partes manifestaram o seu compromisso conjunto relativamente à boa governação e ao reforço dos processos democráticos, através da promoção de eleições inclusivas, credíveis e transparentes num ambiente político favorável e do respeito pelo direito

internacional, pelos direitos humanos, e pelas liberdades fundamentais.

5. As Partes reafirmaram a importância de manter a paz e a segurança a nível mundial e regional e voltaram a confirmar a obrigação de todos os Estados se absterem, nas suas relações internacionais, de recorrer à ameaça ou ao uso da força e a necessidade de resolver pacificamente os diferendos através de meios diplomáticos, no respeito pelo direito internacional humanitário, bem como de criar confiança e relações de boa vizinhança. Os participantes salientaram a necessidade de uma cooperação global contínua para minimizar as consequências globais do actual contexto geopolítico, incluindo, em particular, a ameaça à segurança alimentar, nomeadamente, através da facilitação de acesso aos mercados de alimentos e produtos agrícolas.
 6. A Parte angolana informou sobre a Declaração do Presidente João Lourenço, Presidente em exercício da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Organização dos Estados ACP (OEACP), de 25 de Outubro de 2023, sobre a República do Zimbabué.
 7. As Partes saudaram o novo Acordo de Parceria OEACP-UE que foi assinado em Ápia (Samoa) aos 15 de Novembro de 2023, e o último Conselho Ministerial conjunto OEACP-UE no âmbito do Acordo de Cotonou.
- A UE felicitou a República de Angola pela sua liderança na OEACP e pela defesa do Acordo de Samoa, que será aplicado provisoriamente a partir de 1 de Janeiro de 2024. As Partes comprometem-se a encorajar outros membros a assinar a nova parceria UE-ACP (Acordo de Samoa), plataforma estabelecida com base em interesses recíprocos.
8. As Partes recordaram as conclusões da sessão do Grupo de Trabalho Conjunto UE-Angola sobre Direitos Humanos, realizada em Agosto de 2023, criada no âmbito do Caminho Conjunto. As Partes aguardavam com expectativa o diálogo político anual sobre direitos humanos organizado no âmbito do Acordo de Samoa no início de 2024.
 9. As Partes manifestaram a sua vontade de trabalhar em conjunto na promoção de actividades de cooperação internacional em áreas de interesse comum, durante a Presidência angolana da OEACP entre Dezembro de 2022 e 2025 e da SADC, entre Agosto de 2023 e Agosto de 2024. As Partes aguardam com expectativa a discussão mais aprofundada na próxima Reunião Ministerial SADC-UE em Luanda.
 10. As Partes manifestaram a sua vontade de consolidar e aumentar o âmbito do seu diálogo sobre paz e segurança. A UE saudou a liderança da República de Angola na mediação e gestão de conflitos no continente africano, destacando o seu papel fundamental no processo de Luanda em curso para garantir a paz no Leste da República Democrática do Congo.

As Partes apelaram à implementação dos compromissos e decisões tomadas no âmbito do processo de Luanda e apelaram ao progresso em relação ao acantonamento a implementar com o apoio da República de Angola. As Partes reiteraram o seu apoio ao processo de Nairobi e reafirmaram o seu compromisso de prosseguir o diálogo e a cooperação a todos os níveis em fóruns bilaterais, regionais e multilaterais.

- 11.** Trocaram opiniões sobre uma série de situações específicas, como a crise humanitária e de segurança na província de Cabo Delgado, em Moçambique, e o processo de paz e reconciliação na República Centro-Africana. Salientaram a necessidade de todas as partes na República Centro-Africana intensificarem o seu compromisso para alcançar uma solução credível e sustentável para a crise e trocaram pontos de vista sobre o ponto da situação do Quadro de Paz, Segurança e Cooperação para a República Democrática do Congo e a região dos Grandes Lagos. Em todas estas situações específicas, centraram-se em ações para prevenir e mitigar conflitos e abordar as causas profundas da instabilidade. Sempre que possível, seria promovida a cooperação trilateral UA-ONU-UE.
- 12.** As Partes concordaram em continuar o diálogo sobre segurança e defesa. Como nação anfitriã do Centro da Zona A da Arquitectura de Yaoundé, República de Angola saudou o conceito de Presenças Marítimas Coordenadas da UE que ofereceu o seu aconselhamento e colaboração para tornar o Centro da Zona A totalmente operacional o mais rapidamente possível. As Partes anseiam por uma colaboração reforçada, incluindo visitas portuárias, exercícios de formação no mar, formação no Sistema de Informação Regional da Arquitectura de Yaoundé (YARIS), melhoria do quadro jurídico e dos procedimentos operacionais e a capacitação para melhorar a aplicação da lei no mar.
- 13.** As Partes analisaram a situação nas sub-Regiões da África Austral e Central do Continente Africano no Quadro das Organizações Regionais, com destaque para a União Africana (UA), SADC, Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e Comissão do Golfo da Guiné (CGG).
- 14.** A UE reconheceu os esforços da República de Angola para a paz a nível regional e continental e congratulou-se com a realização da Cimeira Quadripartida de Chefes de Estado e de Governo, realizada em Luanda, em 27 de Junho de 2023, com a participação de organizações regionais, nomeadamente a SADC, a Comunidade da África Oriental (EAC), CIRGL e CEEAC, sob os auspícios da ONU e da UA.
- 15.** A UE felicitou a República de Angola e destacou a designação de Sua Excelência João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República de República de Angola, como Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África, durante a 16.^a Sessão Extraordinária da Assembleia da União Africana sobre Terrorismo e

Mudanças Inconstitucionais de Governos em África, realizada aos 28 de Maio de 2022 em Malabo, República da Guiné Equatorial. As Partes manifestaram preocupação perante a ocorrência de mudanças inconstitucionais de governo.

16. Por outro lado, a República de Angola transmitiu brevemente algumas acções em curso para a prossecução da estabilidade na região Austral, nomeadamente no contexto da Presidência Angolana da SADC, para o período 2023-2024. Estes esforços incluem o relançamento da discussão para estabelecer e operacionalizar o Fundo para a Paz da SADC e o envolvimento dos Parceiros de Cooperação Internacional, considerando que a estabilidade política, económica e de segurança nacional são importantes para o desenvolvimento da região.
17. Relativamente à região dos Grandes Lagos, a República de Angola destacou ainda que o processo de mediação de tensão na fronteira comum entre a República Democrática do Congo (RDC) e a República do Ruanda desde Julho de 2022 alcançou resultados como:
 - a) O Roteiro da CIRGL sobre o processo de pacificação da região oriental da RDC "Roteiro de Luanda", adoptado em Luanda aos 6 de Julho de 2022;
 - b) O Plano Conjunto para a resolução da crise de segurança no Leste da República Democrática do Congo e a normalização das relações político-diplomáticas e da cooperação entre a RDC e a República do Ruanda, adoptado em Luanda aos 23 de Novembro de 2022;
 - c) O plano de destacar um contingente das Forças Armadas Angolanas para apoiar as operações de manutenção da paz e garantia das áreas de acantonamento do M23 na região Leste da RDC, protecção dos membros do mecanismo de verificação ad hoc, aprovado pela Assembleia Nacional de Angola, aos 17 de Março de 2023;
 - d) O Quadro Conjunto para a coordenação e harmonização das iniciativas de paz no Leste da RDC.
18. As Partes avaliaram o nível do compromisso diplomático para o regresso à ordem constitucional na República Gabonesa, com base no diálogo político, na promoção do Estado de Direito, dos direitos humanos e da democracia, todos os objectivos prioritários partilhados pela República de Angola e UE.
19. As Partes saudaram a Presidência rotativa da República do Gana da Comissão do Golfo da Guiné (CGG) na 5ª Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo do CGG, realizada aos 13 de Outubro de 2022, em Abuja, República Federal da Nigéria, demonstrando a importância que os Estados-Membros atribuem aos objectivos da CGG, a saber:
 - A promoção da paz e da segurança;

- Desenvolvimento socioeconómico;
- A luta contra a pirataria;
- Protecção dos recursos naturais;
- Assegurar/garantir uma navegação segura.

2021-2027 PRIORIDADES POLÍTICAS PARA COOPERAÇÃO

20. Na sequência das consultas com o Governo de Angola, a UE concedeu um acordo bilateral de dotação de cooperação no valor de 275 milhões de euros para o período entre 2021 e 2024. Isto representa um aumento significativo em comparação com o anterior Programa Indicativo Nacional.

Reflete o compromisso da UE em apoiar a agenda de reformas da República de Angola orientada para promover a boa governação, diversificar a economia e estabilizar a situação macroeconómica, bem como o desejo de reforçar ainda mais os laços entre a UE e a República de Angola. A UE informou que a dotação bilateral para o segundo período entre 2025 e 2027 será determinada – tal como para todos os países parceiros – após uma revisão intercalar, que está actualmente em curso.

21. As discussões abrangeram as três áreas prioritárias nomeadamente: (i) Diversificação económica sustentável, incluindo agricultura e agro-logística; (ii) Boa governação e inclusão social, com ênfase no Estado de direito, fortalecimento institucional, governação digital e económica e protecção social, e (iii) Desenvolvimento humano, com foco no ensino técnico e formação profissional (TVET, na sigla em inglês), e no ensino superior, incluindo ciência e tecnologia.

As Partes reconheceram a relevância das áreas prioritárias, alinhadas com os pilares do desenvolvimento e filtros de impacto do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 da República de Angola, bem como da Iniciativa da Equipa Europa para a trajetória de desenvolvimento e diversificação económica da República de Angola, e trocaram informações sobre as reformas e acções esperadas do Governo de Angola.

Neste contexto, as Partes congratularam-se com os progressos positivos alcançados nos projectos atribuídos ao abrigo do Mecanismo de Diálogo UE-Angola. As Partes reconheceram que um diálogo contínuo a nível técnico é importante para a implementação do Programa Indicativo Plurianual da UE. Além disso, a UE confirmou que Angola é elegível para participar em acções no âmbito do programa regional para a África Subsariana.

22. As Partes discutiram a relevância da estratégia Global Gateway para a República de Angola. As Partes registaram o importante marco do projecto emblemático da UE Global Gateway da Zona Franca e do Projecto de Desenvolvimento Integrado da Barra do Dande, que

consistiu na assinatura de um Memorando de Entendimento entre a Administração dos portos portugueses de Sines e Algarve e a Sociedade de Desenvolvimento Angolana Barra do Dande com vista a estabelecer um corredor logístico verde e digital entre estes portos.

Além disso, na sequência da assinatura do Memorando de Entendimento para o desenvolvimento do Corredor do Lobito, a UE renovou o seu compromisso de apoiar o desenvolvimento do Corredor do Lobito, na República de Angola, como um centro comercial estratégico no continente africano e um catalisador para a criação de cadeias de valor acrescentado regionais. Sublinhando que o Corredor é um exemplo concreto da relevância da estratégia Global Gateway para África, as delegações notaram progressos positivos no terreno durante uma visita a uma secção do projecto no Huambo e trocaram opiniões com as Entidades locais interessadas sobre modalidades para cooperação futura.

23. As Partes concordaram na necessidade de prosseguir uma ambição comum para a saúde global, trabalhando em conjunto para desenvolver um novo e ambicioso acordo internacional da OMS sobre prevenção, preparação e resposta a pandemias, baseado no princípio da equidade, e para prevenir doenças zoonóticas emergentes através do PREZODE, iniciativa com uma abordagem One Health.

24. As Partes notaram o resultado da 27^a Sessão das Conferências das Partes da Convenção Quadro das ONU sobre Alterações Climáticas, realizada em Sharm el-Sheikh - Egipto em 2022, e aguardam com expectativa os resultados da 28^a Conferência das Partes sobre Alterações Climáticas da ONU (COP28), que decorre no Dubai, bem como o primeiro diálogo Angola-UE sobre as alterações climáticas após a reunião ministerial.

As Partes sublinharam a importância de alcançar os objectivos do Acordo de Paris, incluindo o reforço da mitigação das alterações climáticas, bem como a adaptação e resiliência aos impactos das alterações climáticas, fornecendo meios de implementação, incluindo financiamento, e implementando-os integralmente sem demora, com base na Estratégia Nacional de Alterações Climáticas, 2022 - 2035. As Partes reconheceram que a COP27 foi uma oportunidade para fazer um balanço do progresso no sentido de alcançar os objetivos do Acordo de Paris através da implementação ambiciosa das Contribuições Determinadas a Nível Nacional e do desenvolvimento de Estratégias de Longo Prazo.

As Partes concordaram que uma transição energética justa e acelerada rumo à neutralidade climática é também a solução chave para garantir a segurança energética e o acesso universal a energia segura, sustentável e acessível, e apelaram à tomada de medidas globais para triplicar a capacidade de energia renovável e duplicar as melhorias na eficiência energética até 2030, através de um compromisso específico lançado na COP28.

- 25.** Num esforço para fazer face à perda de biodiversidade sem precedentes e ao esgotamento dos recursos naturais, as Partes recordaram a importância de cumprir os objectivos do Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal e de integrar a biodiversidade nas políticas nacionais. As Partes reiteraram também o seu compromisso comum de travar a desflorestação até 2030, a cooperação nas acções de implementação da estratégia nacional da biodiversidade 2018-2025 em linha com a Declaração dos Líderes sobre Florestas e Uso dos Solos de 2021, assinado na COP26 da CQNUAC, em Glasgow. As Partes elogiaram o trabalho realizado pela Parceria para as Florestas da Bacia do Congo.
- 26.** Em relação aos oceanos, a UE sublinhou que, no âmbito de um convite à apresentação de propostas para organizações da sociedade civil e autoridades locais, foram assinados em 2021 três projectos de promoção da economia azul e da segurança marítima, bem como um projecto, adoptado com o Governo angolano em Dezembro de 2023, de promoção de uma economia azul sustentável.
- 27.** As Partes reiteraram o seu compromisso contínuo de quebrar a ligação entre a exploração ilegal dos recursos naturais e o apoio a grupos armados e outros intervenientes que comprometem a segurança, a estabilidade e o Estado de Direito. Neste contexto, a UE congratulou-se com o facto da República de Angola ter aderido à Iniciativa de Transparência das Indústrias Extractivas (ITIE) em Junho de 2022, aprofundando o seu compromisso de melhorar a transparência do sector extractivo.

As Partes recordaram o seu apoio contínuo à Iniciativa Regional sobre Recursos Naturais da CIRGL, contribuindo para a devida diligência para cadeias de abastecimento responsáveis de minerais e para acções para melhorar a governação de parques e áreas protegidas.

COOPERAÇÃO, COMÉRCIO E INVESTIMENTO ANGOLA-UE

- 28.** Num esforço para promover fluxos comerciais e de investimento bilaterais, regionais e continentais, as Partes notaram a importância de se acelerar a participação da República de Angola na SADC e Zona de Comércio Livre Continental Africana. Reconheceram a importância de prosseguir as discussões exploratórias sobre a adesão da República de Angola ao APE SADC-UE.
- 29.** Além disso, a UE reiterou o seu apoio técnico e financeiro à implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), estando disposta a partilhar os seus conhecimentos especializados em negociação e implementação com Angola.
- 30.** As Partes manifestaram grande satisfação com a organização dos Fora Empresariais UE-Angola, tanto o recente, realizado aos 17 de Novembro de 2023, como o realizado aos 24 de Março de 2022. Estes

eventos reuniram representantes do sector privado, das autoridades públicas, das instituições europeias de financiamento do desenvolvimento com o objectivo de identificar como melhorar conjuntamente o clima de negócios e de investimento e de reforçar os investimentos da UE na República de Angola.

A discussão centrou-se nos sectores com potencial de crescimento e de criação de valor acrescentado e naqueles que poderiam contribuir para a diversificação da economia da República de Angola e a criação de empregos dignos, especialmente para mulheres e jovens. Foi dada especial atenção aos investimentos verdes, azuis e digitais.

31. As Partes apelaram à rápida implementação do Acordo Angola-UE de Facilitação de Investimentos Sustentáveis, assinado em Luanda aos 17 de Novembro de 2023. Este é o primeiro Acordo sobre facilitação de investimentos sustentáveis assinado pela UE. Este acordo centra-se na melhoria do ambiente de negócios (procedimentos de investimento mais simples, mais transparência, previsibilidade e digitalização) e na garantia de investimentos mais sustentáveis e responsáveis para a República de Angola, beneficiando as pequenas e médias empresas, bem como os investidores locais e estrangeiros.

O Acordo de Facilitação de Investimento Sustentável será mutuamente benéfico tanto para a UE como para a República de Angola. Faz parte da estratégia mais ampla da UE para intensificar o seu compromisso com a República de Angola a fim de promover a diversificação económica, promover a boa governação e apoiar o desenvolvimento humano e o crescimento inclusivo.

32. A UE congratulou-se com o interesse da República de Angola numa cooperação reforçada nos domínios da pesca sustentável e da economia azul, e com a sua disponibilidade para iniciar discussões sobre um possível acordo de Parceria no domínio da Pesca Sustentável (APPS) com a UE. As Partes iniciaram discussões preliminares sobre o cumprimento das pré-condições para um APPS, incluindo a avaliação da possível coexistência do quadro legislativo da República de Angola com o quadro jurídico de um APPS, a existência de um excedente de recursos haliêuticos cientificamente demonstrado e o interesse pelas espécies de peixes. As Partes concordaram em prosseguir as discussões a nível técnico.

REUNIÃO MINISTERIAL UE-UA

33. As Partes aguardam com expectativa a 3ª Reunião Ministerial União Europeia- União Africana e reiteraram o seu compromisso com a Visão Conjunta UE-UA para 2030, conforme acordado na Cimeira UE-UA em 2022, sobre uma Parceria renovada para a solidariedade, a segurança, a paz e o desenvolvimento económico sustentável e sustentado e a prosperidade.

As Partes saudaram os progressos alcançados na implementação dos compromissos da Cimeira, nomeadamente o Pacote de Investimento Global

Gateway África-UE de pelo menos 150 mil milhões de euros, a cooperação renovada e reforçada em matéria de paz e segurança, bem como em matéria de migração e mobilidade, e a cooperação reforçada para um multilateralismo eficaz.

34. As Partes destacaram o sucesso do 1º Fórum Internacional sobre Mulheres na Liderança para a Paz e a Democracia, realizado nos dias 25 e 26 de Maio de 2023, em Luanda, que decorreu sob o lema “Inovação como ferramenta para alcançar a segurança alimentar e combater a seca” no continente africano. Esta acção insere-se no âmbito da Bienal de Luanda 2023 – Fórum Pan-Africano para a Cultura de Paz e Não-Violência, uma iniciativa conjunta entre o Governo de Angola, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a União Africana UA).

35. A UE felicitou a República de Angola pela realização da 3ª edição do Fórum Pan-Africano para a Cultura de Paz – “Bienal de Luanda”, que decorreu sob o lema “Educação, Cultura de Paz e Cidadania Africana, como Ferramentas para o Desenvolvimento Sustentável do Continente”, de 22 a 24 de Novembro de 2023.

O principal objectivo foi o fortalecimento do movimento pan-africano por uma cultura de paz e não-violência, um pré-requisito para a realização de uma África integrada, pacífica e próspera. Isto ajudará a contribuir para a implementação dos Objectivos 16 e 17 da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo a Estratégia Operacional da UNESCO e os seus programas que estabelecem prioridades para África.

36. A República de Angola reiterou que em 2022, assumiu a 3ª Vice-Presidência da Mesa da Assembleia da União Africana (UA), e referiu a intenção do país em concorrer à Presidência da União Africana em 2025.

SEGUIMENTO

37. A República de Angola e a UE reiteraram a sua plena intenção de manter o Caminho Conjunto como um fórum para o diálogo construtivo e a cooperação baseada nos princípios do respeito mútuo, da abertura e do compromisso de promover os direitos humanos, a democracia, o Estado de direito e a transparência. Essa parceria permite a continuação da cooperação futura com vista a enfrentar os desafios bilaterais, regionais e globais no interesse mútuo da República de Angola e da UE.

38. Foi acordado que a 7ª Reunião Ministerial do Caminho Conjunto Angola – União Europeia, terá lugar em 2024, na cidade de Bruxelas. A próxima reunião de altos funcionários terá lugar em Bruxelas para fazer o balanço dos progressos realizados e preparar a próxima (sétima) Reunião Ministerial.

Luanda, aos 10 de Dezembro de 2023.